

Reunião Ordinária do Comitê de Investimento do IPREV-CA Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - Agosto/2020.

Aos quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte, visando cumprir o Art. 5º Caput do Decreto Municipal nº 239 de 30 de dezembro de 2013, os membros do Comitê de Investimento, relacionados ao final desta Ata, se reuniram às dez horas e dez minutos na sede do IPREV-CA, juntamente com o Sr. Murillo Xavier dos Santos Santiago - Diretor Presidente, o Sr. João Alberto Alves da Silva Júnior – Diretor de Administração e Finanças e a Sra. Kátia Regina Siqueira Tempéra – Assessora Interna de Investimentos. O Sr. Murillo iniciou justificando a convocação da reunião por parte dele em virtude da vacância da Presidência do Comitê de Investimentos em decorrência a substituição da Diretoria de Previdência efetuada em março do ano corrente, sendo necessário definir um novo Presidente deste Comitê eleito entre os membros em conformidade com o Art. 2º § 3º do Decreto Municipal 239/2013. Antes de iniciar a eleição, o Sr. Murillo Santiago explicou como é constituído o Comitê de Investimentos e que somente os cinco membros podem votar entre si, sendo a presença dele e do Sr. João Alberto Júnior em função do cargo que ocupam como ordenadores de despesas do RPPS. O Sr. Emerson Rosa votou na nova Diretora de Previdência Sra. Pâmella Damasceno argumentando que um servidor do IPREV-CA é a melhor opção, visto as informações estarem no instituto facilitando as tomadas de decisões. O Sr. Murillo Santiago registrou que qualquer membro do Comitê pode ser indicado a Presidência, sendo servidor do IPREV-CA ou um dos representantes dos Conselhos. Dra. Alessandra Batista votou na Srta. Cibele Ramos argumentando a experiência dela junto a este Comitê, bem como a sua Certificação CGRPPS. A Srta. Cibele Ramos votou na Sra. Pâmella Damasceno argumentando ser comum a Diretoria de Previdência assumir a Presidência do Comitê. O Sr. Murillo Santiago confirmou o empate e, diante do impasse, o Sr. Emerson Rosa alterou o seu voto para Srta. Cibele Ramos, considerando a importância da Certificação CGRPPS. O Sr. Murillo Santiago confirmou a Srta. Cibele Ramos como nova Presidente do Comitê de Investimento do IPREV-CA a partir desta reunião, ressaltando sua preocupação com a certificação financeira dos demais membros deste comitê, sendo um critério de regularidade de grande relevância para nosso instituto. Prosseguindo, o Sr. Murillo Santiago passou a apresentar cinco sugestões para movimentação de recursos na carteira de investimentos do IPREV-CA, destacando que os resgates são sem a realização de prejuízo e as aplicações são para dinamizar a carteira de investimentos visando alcançar a meta atuarial do exercício,

ênfatizando que a inércia ocasionada pela pandemia do COVID-19 deve ser superada com ações de coerentes e pontuais. Assim sendo, seguiu o relato das opções ao grupo:

1ª) Devido a necessidade de transferência periódica para cobertura da FOPAG mensal, resgatar R\$ 2.000.000,00 do BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ 13.077.415/0001-05) e aplicar no ITAÚ SOBERANO FIC RENDA FIXA SIMPLES LP (CNPJ 06.175.696/0001-73), com transferência entre as contas do fundo previdenciário.

2ª) Resgatar o valor de R\$ 1.000.000,00 total do fundo BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ 13.077.415/0001-05) referente a Taxa de Administração (c/c 60.223-X) e aplicar no fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ 35.292.588/0001-89), pois apresenta uma estratégia mais dinâmica, devendo ser realizada em setembro/2020 quando o fundo sugestionado completa 06 (seis) meses de constituição, atendendo assim regra da PAI 2020.

3ª) Resgatar o valor total do fundo BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ 07.111.384/0001-69), direcionando R\$ 2.000.000,00 para o fundo BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ 07.442.078/0001-05) e o saldo restante (+/- R\$ 1.026.000,00) para o BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP (CNPJ 03.543.447/0001-03).

4ª) Resgatar R\$ 4.500.000,00 do fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA (CNPJ 10.740.670/0001-06), aplicando R\$ 2.000.000,00 no fundo CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP (CNPJ 34.660.276/0001-18), R\$ 1.500.000,00 no fundo CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES (CNPJ 30.068.224/0001-04) e R\$ 1.000.000,00 no FI CAIXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LP (CNPJ 30.036.235/0001-02).

5ª) Resgatar R\$ 1.500.000,00 do fundo ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND FIC RENDA FIXA LP (CNPJ 29.241.799/0001-90) investindo o valor no fundo ITAÚ INSTITUCIONAL FUND OF FUNDS GENESIS FIC AÇÕES (CNPJ 32.665.845/0001-92).

Dra. Alessandra Batista se manifestou a favor das movimentações, excluindo a aplicação no fundo CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES, pois se trata de um fundo novo e prefere analisar mais profundamente. O Sr. Emerson Rosa também não se sente confortável em aplicar no fundo CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES no momento. A Srta. Cibele Ramos também não concordou em aplicar no fundo CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES, pois entende que se faz necessário uma análise detalhada por se tratar de um fundo novo e complexo e, se possível, com esclarecimento de representante da consultoria de investimentos do IPREV-CA e, se caso os membros

entendam necessário, também de representante da Caixa. Na oportunidade, o Sr. Murillo Santiago esclareceu que as transferência de recursos dos fundos alinhados ao IRF-M de valores em renda fixa de curto prazo são pontuais devido às atuais características de recuperação do mercado financeiro, devendo ser sugestionado novas transferências na próxima reunião deste Comitê. O Sr. João Alberto Júnior questionou se os limites de renda fixa e variável estão sendo atendidos em conformidade com a legislação vigente, bem como se os fundos apresentados estão devidamente enquadrados, sendo respondido pela Sra. Kátia Tempéra que os fundos sugestionados estão de acordo com a legislação pertinente aos RPPS. Após exposições pessoais, o Sr. Murillo Santiago propôs a aprovação de todas as opções apresentadas por ele, excluindo o investimento no fundo CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES, sendo a proposta aprovada por unanimidade pelos presentes. A Srta. Cibele Ramos questionou o cumprimento da meta atuarial prevista na PAI 2020, sendo esclarecido pela Sra. Kátia Tempéra que, de acordo com o relatório financeiro de junho/2020 emitido pelo sistema da Crédito & Mercado Consultoria, o retorno acumulado do ano está em -1,45% acreditando que no mês de julho/2020 o instituto deve neutralizar esse retorno negativo face a crescente rentabilidade positiva desde o mês de abril. A Sra. Kátia Tempéra acordou em encaminhar ao email de todos o relatório da Crédito & Mercado Consultoria em Investimentos referente a análise do CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES, juntamente com o relatório do fundo BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO. Ela também ficou responsável por recolher as assinaturas nos “Formulário de Resgate e Aplicação” referente às movimentações financeiras aprovadas. O Sr. Murillo Santiago colocou-se a disposição para esclarecimentos adicionais, sem manifestação dos presentes. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, encerrou-se a reunião às onze horas e vinte minutos. Esta Ata foi lavrada por mim, Kátia Regina Siqueira Tempéra e assinada por todos os presentes descritos a seguir, ordenado alfabeticamente:

Alessandra Silva Batista _____
Cibele Roberta Cerqueira Ramos _____
Emerson Jorge da Rosa _____
João Alberto Alves da Silva Júnior _____
Kátia Regina Siqueira Tempéra _____
Murillo Xavier dos Santos Santiago _____
Pâmella Araújo Damasceno _____